



ESPECIAL COVID-19 ESTUDO MOSTRA COMO A GESTÃO ASSISTENCIAL É AFETADA

Estudo da WEDAN oferece dados, análises e reflexões, além do contexto histórico. Veja aqui:

<https://wedan.com.br/covid-19-contexto-historico-e-reflexos-na-gestao-assistencial/>

Previc abre consulta sobre plano de contas

27/03/2020

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) abre consulta pública sobre o plano de contas e os procedimentos contábeis específicos das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), para implementação a partir de janeiro de 2021, segundo nota disponível desde ontem no portal da autarquia.

A proposta tem por objetivo padronizar procedimentos, proporcionar maior transparência, aumentar a aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade, considerando o processo de convergência às normas internacionais, bem como aprimorar a acurácia das informações sobre o patrimônio dos planos de benefícios aos usuários da informação.

Os interessados em participar da consulta pública devem acessar o [Sistema de Consulta Pública da Previc](#), disponível no site eletrônico da autarquia, no qual serão registradas as sugestões e as respectivas justificativas.

A Consulta Pública estará disponível no período de 26 de março à 30 de abril de 2020.

Colégio de Contabilidade poderá agora se reunir - Agendada originalmente para os dias 1º e 2 de abril, a reunião do Colégio de Contabilidade da Abrapp foi naturalmente adiada, mas não apenas por conta da crise que vivemos em razão da disseminação do coronavírus. É que, na verdade, havia menos sentido em se reunir sem que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) houvesse colocado em audiência pública as novas normas contábeis originadas da renovação de instrução da Previc.

Assim, agora, tendo a Previc aberto a audiência pública, a convocação de reunião do Colégio de Contabilidade para uma nova data poderá ser finalmente feita, podendo ocorrer de maneira virtual ou não, na dependência da evolução dos fatos.

Ibracon: circular orienta quanto aos impactos do Covid-19 sobre o trabalho de auditoria

O Ibracon distribuiu aos seus associados circular em que trata de procedimentos alternativos, em caráter específico e extraordinário, a serem considerados, pelos auditores independentes, em função dos efeitos do COVID-19, em conexão com auditoria e/ou revisão de demonstrações contábeis:

"Até 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia reportado quantidade limitada de casos de contaminação por vírus ainda desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, verificou-se a ocorrência de transmissão do vírus entre humanos, em diversos territórios, e o vírus (COVID-19) foi identificado.

Com a crescente propagação do COVID-19 no mundo e no Brasil, as autoridades públicas vêm adotando medidas que visam restringir a aglomeração, a circulação de pessoas e o contato social para reduzir a possibilidade de contágio. Por conta disso, diversas entidades fecharam suas sedes, estabelecimentos dentre outras medidas e, solicitaram em determinados setores que seus colaboradores exerçam suas atividades de forma remota.

As auditorias e/ou revisões que estão sendo conduzidas nesse momento podem sofrer certas limitações impostas por essa situação, o que pode dificultar aos auditores a obtenção de evidência de auditoria suficiente e apropriada para concluir sobre as demonstrações contábeis e formar sua opinião e/ou conclusão.

Em função disso, identificamos no presente momento duas situações críticas que são:

- (i) revisão de papéis de trabalhos / working papers (WPs) nos casos de auditoria de grupo ou de troca de auditor; e
- (ii) obtenção de assinaturas na carta de representação da administração.

No caso de revisão de WPs, usualmente, a firma que realizou os trabalhos de auditoria e/ou revisão disponibiliza esses para revisão em arquivos eletrônicos e/ou físicos nas suas instalações, levando em consideração aspectos de segurança de acesso dentre outros. Por conta das presentes restrições de locomoção e contato social, o "modus operandi" usual não parece apropriado e nem recomendado pelas autoridades públicas, logo, a utilização de ferramenta de comunicação remota (por exemplo: Microsoft Teams / Google Meet / webex ou similar) seria uma alternativa aceitável.

Nessas circunstâncias, seria recomendável que a carta de autorização dada pelo cliente de auditoria e/ou revisão contivesse previsão e anuência explícita quanto à essa forma de disponibilização para revisão, bem como que a carta de aceitação dos termos e condições da revisão pelo auditor revisor deixasse claro que o mesmo expressamente assume o compromisso de não reproduzir de nenhuma forma (foto, filmagem, etc) os WPs revisados. Vide exemplos no Anexo A.

Quanto à carta de representação da administração, de acordo com a NBCTA 580 – Representações Formais, o auditor deve solicitar que as representações formais dos responsáveis pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estejam apresentadas em carta de representação assinada e dirigida diretamente ao auditor. Todavia, especifica e excepcionalmente nas circunstâncias atuais acima citadas, o Ibracon entende que é aceitável a alternativa de recebimento das representações via e-mail, mediante procedimentos adicionais apropriados, que devem ser documentados nos WPS, incluindo minimamente o seguinte:

- confirmação pelo auditor do e-mail institucional da pessoa que fornece a representação documentada nos WPs do auditor;
- compromisso da pessoa que fornece a representação em substituir por via original assinada tão logo praticável;
- reprodução da íntegra da carta no corpo do e-mail para que a pessoa que está fornecendo a representação possa demonstrar que fez a leitura completa das representações que está fornecendo, e inclusão da carta como um anexo.
- cada representante deve enviar um e-mail separado com a concordância dos termos constantes no corpo do e-mail, incluindo em cópia todos os demais representantes.
- Na introdução do e-mail, todos os representantes devem incluir o seguinte texto: Caros auditores, em caráter específico e extraordinário, em função dos efeitos do COVID-19 que tem restringido o trânsito de pessoas, em conexão com auditoria das demonstrações contábeis da Companhia ABC, estamos encaminhando as seguintes representações. Reiteramos o nosso compromisso de encaminhar a via física contendo estas representações assim que os impactos dessa situação extraordinária se findarem.

Adicionalmente, avaliar se outros procedimentos seriam aplicáveis em cada circunstância, tais como: contatar, por telefone ou videoconferência, a pessoa que fornece a representação /representante da administração de forma a confirmar sua concordância com inclusão da assinatura na carta.

Além da alternativa de obtenção das representações por e-mail, conforme descrito acima, é possível que possa existir alguma outra alternativa que seja aceitável e cada caso deve ser estudado, inclusive com o apoio de assessores legais. Por exemplo, solução no mercado de DocuSign, que é aceite com assinatura legalmente válida e por meio do qual quem fornece a representação efetua a leitura completa da representação e após sua assinatura, pode ser uma alternativa aceitável. Eventuais outras formas de recebimento de representações podem, ou não, serem aceitáveis, mas o Ibracon não tem como esgotar as alternativas nesta circular e, portanto, indicar se são, ou não, aceitáveis

Podem haver outras circunstâncias em que o auditor não consiga obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para forma sua opinião e para as quais não haja uma alternativa plausível. Nessas situações o auditor deve considerar emitir um relatório com opinião modificada ou até uma abstenção de opinião de acordo com a NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente.

Considerando que os cenários atuais que se apresentam são muito dinâmicos, evoluindo muito rapidamente, o Ibracon está acompanhando a evolução da situação, inclusive interagindo com os órgãos reguladores para, se necessário, emitir novas orientações.

Agendada originalmente para os dias 1º e 2 de abril, a reunião do Colégio de Contabilidade da Abrapp foi naturalmente adiada, mas não apenas por conta da crise que vivemos em razão da disseminação do coronavírus. É que, na verdade, havia menos sentido em se reunir sem que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) houvesse colocado em audiência pública as novas normas contábeis originadas da renovação de instrução da Previc.

Assim, agora, tendo a Previc aberto a audiência pública, a convocação de reunião do Colégio de Contabilidade para uma nova data poderá ser finalmente feita, podendo ocorrer de maneira virtual ou não, na dependência da evolução dos fatos.

Déficit da Previdência aumenta 12,8%

O déficit da Previdência cresceu 12,8% no primeiro bimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado e atingiu R\$ 50,7 bilhões, segundo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União (RREO), divulgado ontem pelo Tesouro. O cálculo considera as contas dos regimes da iniciativa privada e dos servidores civis e militares, informa o Valor Econômico.

O déficit do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que considera os benefícios pagos à iniciativa privada, atingiu R\$ 34,6 bilhões nos dois primeiros meses deste ano, avanço de 16,1% em relação ao mesmo período de 2020. O valor é resultado de R\$ 67,9 bilhões em receitas e R\$ 102,5 bilhões em despesas.

No mesmo período, o rombo do regime próprio de Previdência dos servidores civis foi de R\$ 8,9 bilhões, alta de 12,3% sobre os primeiros dois meses de 2019. Já no caso dos militares, o déficit foi de R\$ 7,2 bilhões, recuo de 0,6%.

Mercado aposta em novos cortes na Selic

Diante de um choque sem precedentes na atividade em todo o mundo, a percepção de boa parte dos agentes é a de que o Banco Central efetuará cortes adicionais na Selic para tentar dar impulso à recuperação da economia mais à frente, diz o Valor Econômico.

É justamente a expectativa por novas rodadas de afrouxamento monetário que tem derrubado as taxas futuras de juros na B3, num movimento que resulta em novas mínimas históricas do juro real de curto prazo. Cálculo do Valor Data a partir do contrato de swap de juro de 360 dias, descontada a projeção de inflação no Boletim Focus para um ano, apontou na quarta-feira uma taxa de juro real de 0,08%, o nível mais baixo em toda a série histórica, iniciada em 2002.